



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

175/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOHNDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar de testes de aceitação em Fábrica das Autoclaves de Bioselo duplo para Protótipos - CIPBR, em Getinge, na Suécia, no período de 03 a 15 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000086/2013-47).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/02/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/02/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.